

PORTARIA Nº 03, DE 15 DE JUNHO DE 2018

"Dispõe sobre o expediente da Câmara Municipal nos dias que especifica, dando outras providências".

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Considerando que, o Brasil, através da Seleção Brasileira de Futebol, irá participar da Copa do Mundo de Futebol de 2018 na Rússia;

Considerando que, nos horários em que serão realizados os jogos disputados pela Seleção Brasileira, certamente a atenção das pessoas estarão voltadas para tal evento, e

Considerando que, o expediente da Câmara Municipal será interrompido nos dias e horários de jogos da Seleção Brasileira, porém, sem prejuízo dos trabalhos,

Art. 1º - Ficam alterados os horários de expediente na Câmara Municipal:

- a) Nos jogos da Seleção Brasileira de Futebol que ocorrerem às 09h, o expediente será das 12h00 às 18h00;
- b) Nos jogos da Seleção Brasileira de Futebol que ocorrerem às 11h, o expediente será das 14h00 às 18h00;
- c) Nos jogos da Seleção Brasileira de Futebol que ocorrerem às 15h, o expediente será das 08h00 às 14h00.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, em 15 de junho de 2018.

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO
"Kadu Garçom"
-Presidente-

Registrada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, na data supra.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE
- Diretor -